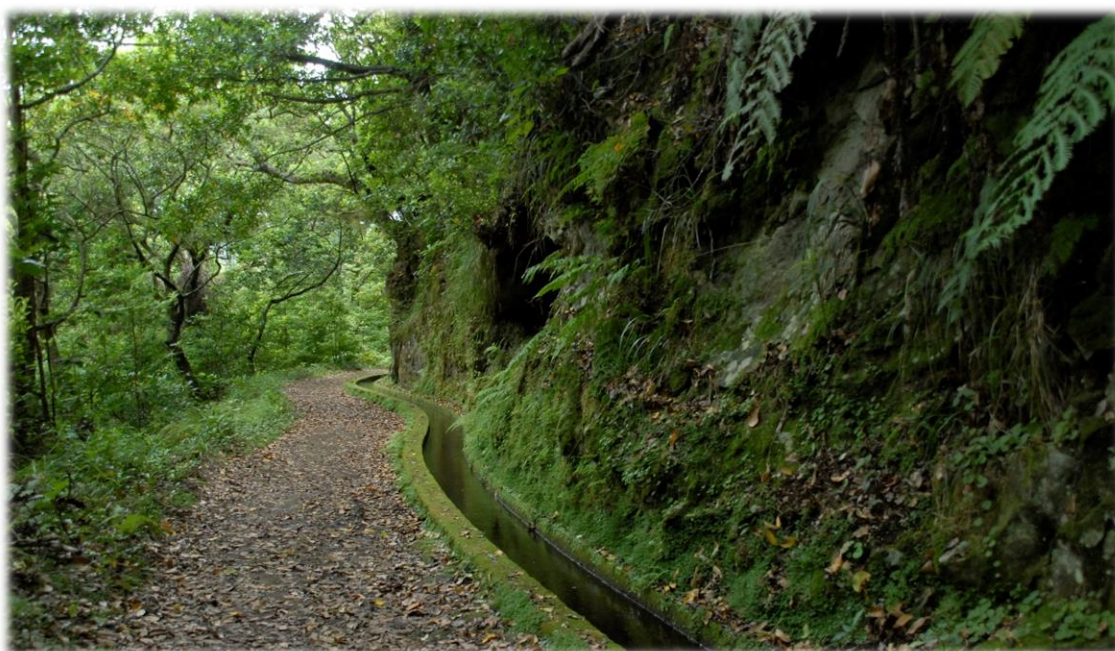


# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA (RH10)



*Parte 4 — Cenários Prospetivos | Anexos*

*janeiro de 2023*

## Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (RH10): Parte 4 — Cenários Prospetivos (Anexos)
Descrição:	Contempla os anexos à “Parte 4 — Cenários Prospetivos” do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (RH10).
Data de produção:	11 de abril de 2022
Data da última atualização:	25 de janeiro de 2023
Versão:	02
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	<p>Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica</p> <p>Liliana Sousa   Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Património Geológico e Geoconservação</p> <p>Paula Pereira   Licenciatura em Geologia; Mestrado em Geociências, ramo de especialização em Valorização de Recursos Geológicos</p> <p>Rui Monteiro   Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Geociências, ramo de especialização em Valorização de Recursos Geológicos</p> <p>Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território</p>
Equipa Técnica da SRAAC/DRAAC:	<p>Adelaide Valente   Licenciatura em Biologia; Pós-Graduação em Engenharia Sanitária; Pós-Graduação em Direito do Ambiente, do Ordenamento do Território e Urbanismo</p> <p>Sónia Ramos   Licenciatura em Engenharia do Ambiente</p> <p>Marília Rodrigues   Licenciatura em Biologia</p> <p>João Aveiro   Licenciatura em Ciências do Meio Aquático</p> <p>João Marques   Licenciatura em Química</p>
Código de documento:	450
Estado do documento:	Versão para participação pública.
Código do projeto:	072004502
Nome do ficheiro digital:	PGRH_3_RH10_Parte_04_anexos_v02

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
ÍNDICE DE QUADROS .....	4
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	5
ANEXO I - PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS .....	7

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Estratégias / Planos / Programas regionais e locais .....	8
Quadro 2: Estratégias / Planos / Programas nacionais .....	19
Quadro 3: Estratégias / Planos / Programas comunitários e internacionais .....	31

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>AA</b>	Abastecimento de Água
<b>ADENE</b>	Agência para a Energia
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>ApR</b>	Água para Reutilização
<b>APRAM, S.A.</b>	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
<b>AR</b>	Drenagem e tratamento de águas residuais
<b>BAU</b>	<i>Business As Usual</i>
<b>BdP</b>	Banco de Portugal
<b>CFP</b>	Conselho das Finanças Públicas
<b>DACH</b>	Diretiva Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano
<b>DARU</b>	Diretiva Tratamento Águas Residuais Urbanas
<b>DQA</b>	Diretiva Quadro da Água
<b>DQEM</b>	Diretiva Quadro Estratégia Marinha
<b>ECO.AP 2030</b>	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública
<b>ELPRE</b>	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios
<b>ENAAC</b>	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
<b>ENEAPAI</b>	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
<b>ENEI</b>	Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
<b>ENPPC</b>	Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais
<b>ET27</b>	Estratégia Turismo 2027
<b>ETAR</b>	Estação de Tratamento de Águas Residuais
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FEADER</b>	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>GEE</b>	Gases Efeito Estufa
<b>GPP</b>	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
<b>ha</b>	Hectares
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>I&amp;I&amp;D</b>	Inovação, Investigação e Desenvolvimento
<b>IHPC</b>	Índice de Harmonização de Preços do Consumidor
<b>InCoDe.2030</b>	Iniciativa Nacional Competência Digitais e.2030
<b>ISO</b>	Organização Internacional de Normalização
<b>NPA</b>	Nível de Pleno Armazenamento
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>P-3AC</b>	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
<b>PAC</b>	Programa Agrícola Comum
<b>PAEC</b>	Plano de Ação para Economia Circular
<b>PAqAT</b>	Plano para a Aquicultura em Águas de Transição
<b>PDES Madeira 2030</b>	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030
<b>PDM</b>	Plano Diretor Municipal
<b>PE</b>	Programa de Estabilidade
<b>PEES</b>	Programa de Estabilização Económica e Social
<b>PENSAARP 2030</b>	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030
<b>PGRH</b>	Plano de Gestão de Região Hidrográfica
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PNEC 2030</b>	Plano Nacional Energia e Clima
<b>PNI 2030</b>	Programa Nacional de Investimentos 2030
<b>PNUEA</b>	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
<b>PROTRAM</b>	Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>RNC 2050</b>	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
<b>SIOE</b>	Sistema de Informação da Organização do Estado

## ANEXO I - PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

**Quadro 1: Estratégias / Planos / Programas regionais e locais**

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>			
Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (POTRAM)	2022	<p>O POTRAM procura consolidar uma coerência territorial e económica e superar assimetrias, preconizando a ocupação, uso e transformação do solo e respetivas vivências, numa perspetiva evolucionista e qualitativa. Um instrumento materializador de orientações e diretrizes indispensáveis à salvaguarda do património cultural impresso nas paisagens e à caracterização e desenvolvimento harmonioso das diferentes parcelas do território, pela otimização das implantações humanas, do uso do espaço e do aproveitamento racional dos seus recursos. São definidos como eixos estratégicos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A prossecução de um crescimento populacional equilibrado, de forma a superar inconvenientes resultantes do êxodo rural;</li> <li>b) A melhoria dos níveis de educação e de formação profissional e a sua adaptação ao mercado de trabalho;</li> <li>c) A organização da rede urbana por forma a assegurar a diminuição das assimetrias;</li> <li>d) A valorização dos recursos naturais, com respeito absoluto pela paisagem humanizada, característica do território;</li> <li>e) A salvaguarda do património natural, histórico e cultural, bem como, de atividades tradicionais;</li> <li>f) O apoio à modernização de sectores económicos de base artesanal situados em zonas rurais, visando o fortalecimento e melhoria da eficiência da base produtiva regional;</li> <li>g) A definição de zonas ordenadas de localização industrial, com adequado sistema de incentivos ao seu desenvolvimento, visando criar uma base industrial de exportação;</li> <li>h) A criação de condições inovadoras em matéria de equipamentos e de animação que permitam diferenciar o produto turístico da Região e aumentar-lhe a competitividade.</li> </ul>	Todos
Planos Diretores Municipais (PDM)	Várias datas	O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal. O PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. O PDM estabelece as regras e os parâmetros aplicáveis à ocupação, uso e transformação do solo, vinculando as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, define o modelo de organização espacial do território municipal e identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento do solo (planta de condicionantes).	Todos
<b>AMBIENTE</b>			
Plano Regional da Política de Ambiente (PRPA)	2000	Definição de uma estratégia de ação política a médio prazo, orientada para assegurar o desenvolvimento sustentável da Região. Através da Resolução n.º 1149/97, aprovada no Plenário do Governo de 14 de agosto, foi decidido dar início aos trabalhos e atribuir a condução do processo ao Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o qual determinou a constituição do Grupo Executivo e do Grupo de Acompanhamento, através do Despacho n.º 41/97, de 16 de outubro.	Todos
Plano Regional da Água da Região Autónoma da Madeira (PRARAM)	2003	Tendo em conta que a realização do Plano visa dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro, sobre o planeamento de recursos hídricos, convém ter presente, no que se refere à identificação de objetivos, o disposto no n.º 2 do artigo 2.º deste diploma: "O planeamento de recursos hídricos tem por objetivos gerais a valorização, a proteção e a gestão	Todos



ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<p>equilibrada dos recursos hídricos nacionais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento regional e sectorial através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos". O conteúdo do Plano Regional da Água da Madeira baseia-se no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/94 e procura satisfazer necessidades específicas da RAM, em matéria de planeamento e gestão de recursos hídricos. Os estudos que suportaram a caracterização e o diagnóstico da situação dos recursos hídricos, no âmbito da realização do Plano, abrangem as seguintes 13 áreas temáticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Análise biofísica (geomorfologia e geologia, solos, clima, hidrologia e hidrogeologia, vegetação natural, fauna e ecossistemas associados);</li> <li>2) Análise socioeconómica (demografia e território, atividades económicas, equipamento e serviços);</li> <li>3) Usos e ocupação do solo (distribuição da ocupação e aptidão do solo, estrutura de usos e ocupações do solo);</li> <li>4) Sistemas de planeamento territorial (ordenamento do território da envolvente à rede fluvial);</li> <li>5) Características e disponibilidades de recursos hídricos (recursos hídricos superficiais - avaliação de reservas, análise das precipitações anuais e mensais, análise do escoamento, análise do funcionamento da rede hidrométrica e recursos hídricos subterrâneos - cartografia e avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, vulnerabilidade dos sistemas aquíferos);</li> <li>6) Usos e necessidades de água (avaliação das necessidades atuais de água para os diversos usos: abastecimento doméstico, industrial, agrícola e agropecuário. Avaliação da qualidade de água para os diversos usos, caracterização das fontes de poluição tópica e das fontes de poluição difusa);</li> <li>7) Balanço disponibilidades-necessidades;</li> <li>8) Qualidade e poluição de águas (águas superficiais e águas subterrâneas);</li> <li>9) Proteção da natureza e qualidade ecológica (ecossistemas lóticos, sistemas lênticos, sistemas ribeirinhos e terrestres associados, zonas sensíveis ou de interesse relevante);</li> <li>10) Usos e ocupações do domínio hídrico (usos não-consumptivos, identificação do património arquitetónico, identificação do património arqueológico, caracterização de condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública);</li> <li>11) Situações de risco (análise de cheias; análise de secas, riscos de erosão hídrica, riscos de inundação, riscos de poluição, outros riscos);</li> <li>12) Análise económica das utilizações da água (ambiente económico, abastecimento às populações, abastecimento à indústria e abastecimento à agricultura);</li> <li>13) Quadro normativo e institucional (ordenamento interno, direito Comunitário, incumprimentos procedimentais e normativos, competências das entidades envolvidas, instrumentos financeiros e fiscais e situações de incumprimento).</li> </ol>	
<p><b>Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da Ilha da Madeira (POGMMC)</b></p>	<p>2009</p>	<p>Na RAM existem 11 Sítios de Importância Comunitária (SIC) que integram a Rede Natura 2000, constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/M, de 2 de março, que adapta à RAM o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, que procedeu à transposição para o ordenamento jurídico português, da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens (diretiva aves), na redação que lhe foi dada pelas Diretivas n.º 85/411/CEE, da Comissão, de 25 de junho, 91/244/CEE, da Comissão, de 6 de março, 94/24/CE, do Conselho, de 8 de junho, e</p>	<p>· Florestas</p>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<p>97/49/CE, da Comissão, de 29 de junho, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats), na redação que lhe foi dada pela Diretiva n.º 97/62/CE, do Conselho, de 27 de outubro.</p> <p>A área objeto de estudo está classificada como Sítio de Importância Comunitária – PTMAD0002 – Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira, integrando a Rede Ecológica Europeia denominada Natura 2000 (Portaria n.º 829/2007 de 1 de agosto)</p> <p>O Maciço Montanhoso Central integra os baldios municipais da ilha da Madeira que posteriormente foram submetidos ao Regime Florestal, constituindo, total ou parcialmente, vários Perímetros Florestais, nomeadamente, Perímetro Florestal do Paúl da Serra (total), Perímetro Florestal das Serras e Santana (parcial), Perímetro Florestal das Serras de S. Vicente, Ponta Delgada e Boaventura (parcial), Perímetro Florestal das Serras do Poiso (parcial) e Perímetro Florestal das Serras da Ribeira da Janela (parcial). O MMC insere-se na área do Parque Natural da Madeira, com a designação de Reserva Geológica e de Vegetação de Altitude.</p>	
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural Parcial do Garajau (POGRNPG)</p>	<p>2010</p>	<p>A Reserva Natural Parcial do Garajau, é uma Reserva exclusivamente marinha e está localizada na costa sul da ilha da Madeira, a leste da cidade do Funchal. Criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/86/M, tem uma área total de 376 hectares, e ma linha de costa de aproximadamente sete quilómetros.</p> <p>No documento são apresentados os objetivos estratégicos a que a entidade gestora deste espaço, se propõe atingir, com vista à proteção e conservação nestea área de intervenção.</p> <p>Neste sentido importa definir e implementar orientações estratégicas ambiciosas, mas sobretudo exequíveis, que serão prosseguidas através da concretização dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Conservar, melhorar e proteger todos os ecossistemas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proteger os habitats e espécies marinhos;</li> <li>· Manter a sustentabilidade dos recursos marinhos;</li> <li>· Monitorizar e continuar a proteger as espécies de fauna e flora marinhos, com destaque para as que apresentam elevado valor de conservação.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Promover, coordenar e apoiar as pesquisas que visam o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Continuar a melhorar o conhecimento científico da RNPG;</li> <li>· Continuar a promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies da RNPG;</li> <li>· Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação do local</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aumentar o apoio institucional e por parte do público em geral para a conservação da RNPG;</li> <li>· Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes;</li> <li>· Continuar a garantir internacionalmente o reconhecimento do valor da conservação da reserva dos esforços para a sua gestão sustentada.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir as visitas, na vertente lúdico-turística, para que não colidam com o valor de conservação da RNPG</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Continuar a adquirir o conhecimento necessário para definir estratégias que permitam a conservação da Reserva face à pressão humana na vertente lúdico-turística;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Turismo</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Melhorar os mecanismos e condições de acompanhamento dos visitantes e sua atividade.</li> <li>▪ <b>Melhorar as condições legais para que a gestão da reserva seja efetuada de forma mais eficaz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Continuar a prover a Reserva de um quadro legal adequado;</li> <li>· Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada da Reserva.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir a reserva de forma adequada e efetiva de acordo com as orientações propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Monitorizar a implementação do Plano proposto;</li> <li>· Continuar a prover meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste Plano.</li> </ul> </li> </ul>	
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Rede das Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo (POGRAMPPS)</p>	<p>2009</p>	<p>A RAMPPS encontra-se localizada na parte circundante à ilha do Porto Santo – Arquipélago da Madeira. Esta área protegida é constituída pela parte terrestre dos seis ilhéus: o das Cenouras, o de Baixo ou da Cal, o de Clima ou dos Dragoeiros, também designado por o do Farol, o de Fora ou Rocha do Nordeste, o da Fonte da Areia, o de Ferro, e pela parte marinha circundante ao ilhéu da Cal ou de Baixo e do ilhéu de Cima, incluindo a zona onde se encontra afundado o navio “<i>Madeirense</i>”</p> <p>O documento apresenta objetivos estratégicos a que a entidade gestora deste espaço se propõe atingir, com vista à proteção desta Área Protegida.</p> <p>Neste sentido, importa definir e implementar orientações estratégicas ambiciosas, mas sobretudo exequíveis, que serão prosseguidas através da concretização dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Conservar, melhorar e proteger todos os ecossistemas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proteger os habitats e espécies terrestres e marinhos;</li> <li>· Manter a sustentabilidade dos recursos marinhos;</li> <li>· Manter a vegetação dos ilhéus das Cenouras, de Fora e da Fonte da Areia em bom estado de conservação e melhorar o valor natural do coberto vegetal nis ilhéus de Cima, de Ferro e da Cal;</li> <li>· Implementar a proteção e monitorização das espécies de fauna e flora com valor de conservação mais elevado;</li> <li>· Manter os elementos do Património Geológico e Cultural em bom estado de conservação.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Promover, coordenar e apoiar as pesquisas que visam o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· - Promover estudos para melhorar o conhecimento da Área Protegida;</li> <li>· - Promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies da Área protegida;</li> <li>· - Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação da área protegida</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aumentar o apoio por parte do público em geral e institucional para a conservação da Área Protegida;</li> <li>· Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir os visitantes na vertente lúdico-turística para que não colidam com o valor de conservação da área protegida</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Adquirir os conhecimentos necessários para definir estratégias que permitam a conservação da Área Protegida face à pressão humana na vertente lúdico-turística;</li> <li>· Melhorar os mecanismos e condições de controlo dos visitantes e atividades.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Manter as condições legais para que a gestão da área protegida seja efetuada de forma mais eficaz</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Turismo</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter quadro legal adequado;</li> <li>• Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada da Área Protegida.</li> <li>▪ <b>Gerir a área protegida de forma adequada e efetiva de acordo com as orientações propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar a implementação do Plano proposto;</li> <li>• Continuar a prover meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste Plano.</li> </ul> </li> </ul>	
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Ponta de São Lourenço (POGPSL)</p>	<p>2009</p>	<p>O SIC – Ponta de São Lourenço localiza-se no extremo este da ilha da Madeira. Consiste numa península e dois ilhéus – o ilhéu do Desembarcadouro também conhecido por ilhéu da Metade ou da Cevada e o ilhéu do Farol também conhecido por ilhéu da Ponta de São Lourenço ou de Fora – e numa área marinha que é delimitada pela linha de costa a norte da Ponta de São Lourenço até ao limite oeste na Ponta do Espigão Amarelo. Na parte sul encontra-se uma pequena baía com uma grande reentrância formando um excelente ancoradouro – a Baía D’Abra que tem 1100 m de comprimento desde a Ponta de Abra até à ponta do Furado. O documento enumera objetivos estratégicos a que a entidade gestora deste espaço, se propõe atingir, com vista à proteção deste Sítio. Neste sentido, importa definir e implementar orientações estratégicas ambiciosas, mas sobretudo exequíveis, que serão prosseguidas, através da concretização dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Conservar, melhorar e proteger todos os ecossistemas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger os habitats e espécies terrestres e marinhos;</li> <li>• Manter a sustentabilidade dos recursos marinhos;</li> <li>• Manter a vegetação do ilhéu do Desembarcadouro em bom estado de conservação e aumentar o valor natural do coberto vegetal da área de Reserva Natural Parcial;</li> <li>• Proteger e monitorizar de forma específica as espécies de fauna e flora com valor de conservação mais elevado;</li> <li>• Manter os elementos do Património Geológico e cultural em bom estado de conservação.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Promover, coordenar e apoiar as pesquisas que visam o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover estudos para melhorar o conhecimento do Sítio;</li> <li>• Promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies do Sítio;</li> <li>• Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação do sítio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o apoio por parte do público em geral e institucional para a conservação do Sítio;</li> <li>• Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir os visitantes na vertente lúdico-turística para que não colidam com o valor de conservação do sítio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir os conhecimentos necessários para definir estratégias que permitam a conservação do Sítio face à pressão humana da vertente lúdico-turística;</li> <li>• Melhorar os mecanismos e condições de controlo dos visitantes e suas atividades.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Manter as condições legais para que a gestão do sítio seja efetuada de forma mais eficaz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o quadro legal adequado;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Turismo</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada do Sítio.</li> <li>▪ <b>Gerir o sítio de forma adequada e efetiva de acordo com as orientações propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Monitorizar a implementação do Plano proposto;</li> <li>· Continuar a prover meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste Plano.</li> </ul> </li> </ul>	
<p><b>Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas (POGID)</b></p>	<p>2017</p>	<p>As ilhas Desertas estão situadas no atlântico norte, entre as latitudes de 32°24'05" N e 32°35'20" N w as longitudes de 16°27'45" W e 16°32'50" W. Localizadas a sudeste da ilha da Madeira, a 22 milhas náuticas de cidade do Funchal, encontrando-se legalmente protegidas desde 1990, como Área Protegida Especial, tendo sido reclassificados como Reserva Natural em 1995. Com uma área total de 11 457 hectares, a Reserva Natural das ilhas Desertas é delimitada batimétrica dos 100 metros e inclui toda a área terrestre das ilhas (ilhéu Chão, Deserta Grande e Bugio) e ilhéus adjacentes, e toda a área marinha adjacente. Integram a Rede Natura 2000, como Zona Especial de Conservação (ZEC), com uma área total de 76 462 hectares, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: 32°37'35.675"N, 16°38'28.64"W; 32°37'46.050"N, 16°24'12.59"W; 32°19'14.289"N, 16°23'53.79"W; 32°19'02.431"N, 16°38'06.65"W. Integram a Região Biogeográfica da Macaronésia.</p> <p>O documento define os objetivos estratégicos a que a entidade gestora deste espaço se propõe a atingir, com vista à proteção e conservação nesta área de intervenção. Neste sentido, importa definir e implementar orientações estratégicas ambiciosas, mas sobretudo exequíveis, que serão prosseguidas através da concretização dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Conservar, melhorar e proteger os ecossistemas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proteger os habitats e espécies terrestres e marinhos;</li> <li>· Reforçar as medidas de biossegurança existentes, fundamentalmente aqueles que incide, sobre os visitantes;</li> <li>· Monitorizar e avaliar periodicamente as medidas de biossegurança implementadas na prevenção de entrada de espécies exóticas;</li> <li>· Manter metodologias de pesca artesanais e seletivas;</li> <li>· Monitorizar as espécies de fauna e flora;</li> <li>· Manter as condições para a recuperação do coberto vegetal.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Promover, coordenar e apoiar a investigação que visa o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Continuar a melhorar o conhecimento científico do Sítio;</li> <li>· Continuar a promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies do Sítio;</li> <li>· Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação do sítio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aumentar o apoio por parte do público em geral e institucional para a conservação do Sítio;</li> <li>· Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes;</li> <li>· Continuar a garantir internacionalmente o reconhecimento do valor da conservação do Sítio e dos esforços para a sua gestão sustentada.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir a atividade turística para que constitua uma mais-valia socioeconómica sem colidir com os valores de conservação do sítio</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Continuar a adquirir os conhecimentos necessários para definir estratégias que permitam a conservação do Sítio face à pressão humana na vertente turística;</li> <li>· Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos e condições de controlo dos visitantes e suas atividades;</li> <li>· Monitorizar a avaliar periodicamente o impacto exercido pela presença humana sobre os habitats, nomeadamente no que se refere aos visitantes;</li> <li>· Promover o turismo de natureza e científico.</li> <li>▪ <b>Melhorar as condições legais para que a gestão do sítio seja efetuada de forma mais eficaz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Continuar a prover o Sítio de um quadro legal adequado;</li> <li>· Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada do Sítio.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir o sítio de forma adequada e efetiva de acordo com as orientações propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Monitorizar a implementação do Plano;</li> <li>· Manter o provimento de meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste plano.</li> </ul> </li> </ul>	
<p>Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens (POGIS)</p>	<p>2017</p>	<p>As Ilhas Selvagens constituem o território português mais a sul, situadas no atlântico norte, entre as latitudes de 30°01'35"N e 30°09+10+N e as longitudes de 15°52'15"W e 16°03'15"W. Localizadas a 163 milhas náuticas a sudeste da ilha da Madeira, encontrando-se legalmente protegidas desde 1971, como Reserva. Com uma área total de 9 471 hectares, a Reserva natural das Ilhas Selvagens é delimitada pela batimétrica dos 200 metros e inclui toda a área terrestre das ilhas (Selvagem Grande, Selvagem Pequena e Ilhéu de Fora) e ilhéus adjacentes, e toda a área marinha adjacente. Integram a Rede Natura 2000, como Zona Especial de Conservação (ZEC), cuja área coincide com a área de Reserva e como Zona de Proteção Especial (ZPE), com uma área total de 124 530 hectares, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: 30°15'35.478"N, 16°05'54.32"W; 30°15+46.874"N, 15°40'14.53"W; 29°59'22.994"N, 15°40'07.40"W; 29°59'13.008"N, 16°05'42.40"W. Integram a Região Biogeográfica da Macaronésia.</p> <p>O documento apresenta os objetivos estratégicos a que a entidade gestora deste espaço, se propõe atingir com vista à proteção e conservação nesta área de intervenção.</p> <p>Neste sentido, importa definir e implementar orientações estratégicas ambiciosas, mas sobretudo exequíveis, que serão prosseguidas, através da concretização dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Conservar, melhorar e proteger os ecossistemas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proteger os habitats e espécies terrestres e marinhos;</li> <li>· Reforçar as medidas de biossegurança existentes fundamentalmente aquelas que incidem sobre os visitantes;</li> <li>· Monitorizar e avaliar periodicamente as medidas de biossegurança implementadas na prevenção de entrada de espécies exóticas;</li> <li>· Manter metodologias de pesca artesanais e seletivas;</li> <li>· Monitorizar as espécies de fauna e flora;</li> <li>· Manter as condições para a recuperação do coberto vegetal da Selvagem grande;</li> <li>· Manter a vegetação da Selvagem Pequena e Ilhéu de Fora em bom estado de conservação e pristino.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> <li>· Florestas</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Promover, coordenar e apoiar a investigação que visa o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a melhorar o conhecimento científico do Sítio;</li> <li>• Continuar a promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies do Sítio;</li> <li>• Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação do sítio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o apoio por parte do público em geral e institucional para a conservação do Sítio;</li> <li>• Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes;</li> <li>• Continuar a garantir internacionalmente o reconhecimento do valor da conservação do Sítio e dos esforços para a sua gestão sustentada.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir a atividade turística para que constitua uma mais-valia socioeconómica sem colidir com o valor de conservação do sítio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a adquirir o conhecimento necessário para definir estratégias que permitam a conservação do Sítio face à pressão humana na vertente turística;</li> <li>• Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos e condições de controlo dos visitantes e suas atividades;</li> <li>• Monitorizar e avaliar periodicamente o impacto exercido pela presença humana sobre os habitats, nomeadamente no que se refere aos visitantes;</li> <li>• Promover o turismo de natureza e científico.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Melhorar as condições legais para que a gestão do sítio seja efetuada de forma mais eficaz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a prover o Sítio de um quadro legal adequado;</li> <li>• Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada do Sítio.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Gerir o sítio de forma adequada e efetiva de acordo com as orientações propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar a implementação do Plano;</li> <li>• Continuar a prover os meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste Plano.</li> </ul> </li> </ul>	
<b>TURISMO</b>			
<p>Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira (POT)</p>	<p>2017</p>	<p>Os principais objetivos resultantes da análise de diagnóstico efetuada, assim como na definição das opções estratégicas de desenvolvimento, Visão e Missão, consagrados no programa, são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Requalificar, na lógica da modernização e manutenção, o produto turístico dominante, nas vertentes de alojamento, da cidade do Funchal e dos consumos de Natureza/Paisagem;</li> <li>2) Reforçar o papel dos principais eventos tradicionais, através do seu alargamento temporal e diversificação de atividades associadas, introduzindo experiências associadas às Festas que possam ser tidas como únicas e memoráveis;</li> <li>3) Reforçar a formatação dos produtos de nicho, tendo em vista aumentar a atração dos públicos turísticos, na procura mundial, que encontram nas respetivas atividades a motivação principal da sua deslocação;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Turismo</li> <li>• Urbano</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		4) Desenvolver e consolidar os produtos emergentes em virtude do contexto sócio territorial presente, associado a algumas dinâmicas emergentes, proporcionar a afirmação e o desenvolvimento de novos produtos turísticos que alargam os motivos de atração específica à Região; 5) Otimizar a oferta secundária numa lógica de articulação em rede, aproveitando o facto de a Madeira apresentar hoje uma oferta secundária mais rica e diversificada, seja em termos culturais, desportivos ou de animação, suportada em equipamentos e infraestruturas; 6) Aumentar o peso da Cultura no ordenamento estratégico do Turismo pelo facto de a oferta cultural da RAM ser rica e diversificada ao nível das atividades, dos equipamentos e dos agentes.	
Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira para 2022-2027	2022 - 2027	A estratégia do Turismo da Madeira 2022 – 2027 agrega um conjunto de seis Pilares Estratégicos para o desenvolvimento da Região: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Natureza, Turismo Ativo &amp; Desportivo – montanhas, levadas e veredas, miradouros, jardins e florestas, circuitos e passeios pedestres, desportos e atividades térreas, observação de aves;</li> <li>▪ Mar e Turismo Náutico – praias marítimas e piscinas naturais, desportos e atividades náuticas, observação de cetáceos, turismo de cruzeiros;</li> <li>▪ Saúde &amp; <i>Wellness</i> – Alimentação saudável e alternativa, <i>yoga</i>, talassoterapia, psomoterapia, meditação, retiros espirituais, tratamentos e <i>spa</i>, lugares que propiciam o bem-estar físico e mental;</li> <li>▪ Património Cultural, Gastronomia e Vinho – património material (museus, igrejas, capelas e artesanato) e imaterial (tradições culturais, eventos, festas, músicas e danças populares), atrações e rotas temáticas, gastronomia distintiva, enoturismo;</li> <li>▪ <i>Lifestyle, Trendiness</i> &amp; Novas Tendências – turismo e restauração de assinatura/autor, animação noturna, lugares <i>trendy</i>, locais capazes de atrair nómadas digitais e profissionais em trabalho remoto;</li> <li>▪ <i>Consciousness &amp; Sustainability</i> – turismo de voluntariado social e ambiental, iniciativas que promovem a economia circular e a redução de consumos, programas de dinamização do comércio local.</li> </ul>	
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS</b>			
Plano de Ordenamento e Gestão da Laurissilva da Madeira (POGLM)	2018	O POGLM abrange a área ocupada pela Floresta Laurissilva (14.953 ha), o qual tem como principal objetivo a conservação desta Zona Especial de Conservação (ZEC), com suas respetivas restrições e condicionantes, sendo baseadas em função do regime de proteção. Apresenta os seguintes objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Conservação da natureza e valorização do ambiente</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter os ecossistemas existentes em equilíbrio e em bom estado de conservação;</li> <li>• Conservar e proteger espécies raras e ameaçadas;</li> <li>• Proteger a biodiversidade e a paisagem;</li> <li>• Conservar os valores fundamentais como o solo e a água;</li> <li>• Promover a partilha de conhecimentos e o intercâmbio técnico;</li> <li>• Clarificar as competências institucionais para uma gestão mais eficaz;</li> </ul> </li> </ul>	Floresta



ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir o risco e perigo de incêndios;</li> <li>• Controlar a introdução e proliferação de espécies invasoras;</li> <li>• Controlar as pressões decorrentes da atividade humana;</li> <li>• Fomentar articulação da atividade económica com a defesa e valorização do Património Natural; · Acompanhar e avaliar a concretização das medidas de gestão propostas.</li> <li>▪ <b>Fomento da participação ativa da população e dos visitantes na fruição, divulgação e preservação do espaço natural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar o turismo de natureza e atividades de recreio e lazer;</li> <li>• Regulamentar as atividades de fruição;</li> <li>• Melhorar o nível de conhecimento do local através do incremento de atividades de divulgação e sensibilização ambiental;</li> <li>• Melhorar as condições de receção e informação aos visitantes;</li> <li>• Controlar a capacidade de carga do meio;</li> <li>• Acompanhar e avaliar a concretização das medidas de gestão propostas.</li> </ul> </li> </ul>	
Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020)	2020	<p>O PRODERAM tem como missão promover a política de desenvolvimento rural, melhorar o nível de sustentabilidade e competitividade do setor agrícola e agroflorestal, incentivar a produção regional, local e tradicional, e contribuir para a sustentabilidade ambiental e a paisagem tradicional da região autónoma da Madeira. Apresenta como principais compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;</li> <li>▪ Valorização e respeito pelas pessoas;</li> <li>▪ Redução das desigualdades regionais;</li> <li>▪ Responsabilidade económica, social e ambiental;</li> <li>▪ Integração com parceiros públicos e privados;</li> <li>▪ Valorização e qualificação do capital;</li> <li>▪ Promover a eficiência e inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultura</li> <li>• Floresta</li> </ul>
<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>			
Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira (PREPCRAM)	2022	<p>âmbito territorial e administrativo da Região Autónoma da Madeira (RAM) e que necessitem de uma estrutura operacional que garanta a unidade de direção e o controlo permanente da situação. O PREPC RAM visa cumprir os seguintes objetivos gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>ii. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>iii. Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;</li> <li>iv. Definir a unidade de comando, coordenação e direção das operações a desenvolver;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>v. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>vi. Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;</li> <li>vii. Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;</li> <li>viii. Habilitar as entidades envolvidas no PREPC RAM a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>ix. Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência;</li> <li>x. Promover junto dos órgãos de comunicação social, ações de sensibilização e formação, tendo em vista a sua preparação, integração na resposta à emergência nomeadamente no domínio da informação pública;</li> <li>xi. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o plano, permitindo a sua atualização.</li> </ul>	
<b>ENERGIA</b>			
<p><b>Plano de Política Energética da Região Autónoma da Madeira (PPERAM)</b></p>	<p>2000</p>	<p>A Região Autónoma da Madeira encontra-se em fase de desenvolvimento socioeconómico que se traduz num crescimento acelerado da procura da energia, a qual é necessário satisfazer em condições adequadas, de modo a não serem criados estrangulamentos a esse desenvolvimento.</p> <p>Primeiramente, é necessário assegurar a abastecimento de energia, que é um motor do desenvolvimento de todas as atividades económicas e sociais. Para além disso, a energia representa um fator de competitividade das diversas atividades económicas e da Região no seu todo, sendo, por outro lado, causa de incidências ambientais negativas, que podem afetar o meio natural, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento económico, fortemente suportado pelo turismo.</p> <p>Atendendo às necessidades impostas por um modelo de desenvolvimento sustentável, pode-se definir como grandes objetivos de política energética regional: a garantia do aprovisionamento, a competência económica e a proteção do ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Energia</li> <li>· Urbano</li> <li>· Indústria</li> </ul>

**Quadro 2: Estratégias / Planos / Programas nacionais**

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
<b>GERAL</b>			
Estratégia Portugal 2030	2020 - 2030	A Estratégia Portugal 2030 estrutura-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;</li> <li>ii. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;</li> <li>iii. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;</li> <li>iv. Um país competitivo externamente e coeso internamente.</li> </ul>	· Todos
Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)	2021 - 2030	O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras. O âmbito do PNI 2030 é multisetorial, incidindo sobre os setores da mobilidade e transportes, fatores-chave para a competitividade externa e coesão interna do nosso país, do ambiente, energia e do regadio, fundamentais para enfrentar os desafios da descarbonização e da transição energética.	· Todos
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	2021-2026	O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português é um programa de aplicação nacional, a executar até 2026, e que visa implementar um conjunto de reformas e de investimentos tendentes à retoma do crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da década.	· Todos
Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)	2020	O Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) visa dar resposta aos efeitos da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, a qual, para além de consistir numa grave emergência de saúde pública a que foi necessário dar resposta no plano sanitário, provocou inúmeras consequências de ordem económica e social, que igualmente têm motivado a adoção de um vasto leque de medidas excecionais.	· Todos
Estratégia, Plano e Programa de Ação para a Coesão Territorial	2020	A Estratégia, Plano e Programa de Ação para a Coesão Territorial visa garantir melhor qualidade de vida aos cidadãos e às famílias, e um ambiente adequado ao investimento empresarial, suportado numa rede territorial de serviços de interesse geral mais equilibrada e ajustada ao tecido social e económico e aos desafios demográficos, garantindo a proximidade da decisão e operacionalização de políticas públicas contextualizadas e com expressão territorial.	· Todos
<b>AMBIENTE</b>			
Plano Nacional da Água (PNA)	2016	Define a estratégia nacional para a gestão integrada da água e estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelo PGRH e por outros instrumentos de planeamento das águas.	· Todos

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
<b>Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030)</b> <i>(em fase de elaboração/aprovação)</i>	2021	O PENSAARP 2030 pretende constituir uma renovada e audaciosa estratégia para o setor. A visão para 2030 passa por atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas. O País necessita de serviços de águas para todos, a uma única velocidade e sem deixar ninguém para trás, com contas certas com o ambiente, com a economia e com as gerações atuais e vindouras. O País necessita de serviços de águas de excelência que assegurem à sociedade portuguesa serviços eficazes, eficientes e sustentáveis, e que criem valor ambiental, territorial, económico e societal, no quadro do desenvolvimento sustentável e de uma crescente circularidade destes serviços.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> </ul>
<b>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)</b>	2012-2020	O PNUEA tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> </ul>
<b>Programa de Monitorização e Programa de Medidas da DQEM</b>	2014	O Programa de Monitorização visa o acompanhamento sistemático do estado ambiental das águas marinhas nacionais, tendo por referência as metas ambientais estabelecidas, considerando fatores bióticos e abióticos relevantes, bem como as pressões e impactes dominantes. Por seu lado, o Programa de Medidas destina-se à prossecução ou à manutenção do Bom estado ambiental, identificando as medidas definidas com base na avaliação inicial efetuada às águas marinhas nacionais, por referência às metas ambientais estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> <li>· Navegação</li> </ul>
<b>Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca</b>	2017	Este Plano analisa o tema de forma abrangente a fim de contribuir para o avanço do conhecimento da ameaça de seca. Define uma base de orientação com as medidas preventivas e de boas práticas, bem como as medidas de atuação, nomeadamente medidas de mitigação dos efeitos da seca ao nível da agricultura, para que no futuro seja mais célere a implementação dos procedimentos para a mitigação desses efeitos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> <li>· Floresta</li> </ul>
<b>Plano de Gestão da Enguia Português (PGE)</b>	2009 - 2012	O Plano de Gestão da Enguia Português dá cumprimento ao disposto no Regulamento (CE) n.º 1100/2007 do Conselho, de 18 de setembro de 2007, nomeadamente quanto à obrigação dos Estados-Membros elaborarem planos de gestão da enguia, adaptados às condições regionais e locais. O objetivo destes planos é permitir a fuga para o mar de pelo menos 40% das enguias prateadas que migrariam dos rios, na ausência de atividade antrópica com impacte na população.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> </ul>
<b>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)</b>	2018 - 2030	A ENCNB 2030 assume três objetivos gerais: conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> <li>· Navegação</li> <li>· Floresta</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGZC)	2009	A ENGZC desenvolve as bases de uma estratégia que sustente uma política de ordenamento, planeamento e gestão da zona costeira portuguesa, continental e insular, nas suas vertentes terrestre e marinha.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> <li>· Navegação</li> </ul>
Plano de Ação Litoral XXI (atualização 2019)	2017	Este Plano reflete opções estratégicas e políticas, identifica e prioriza o vasto conjunto de intervenções físicas a desenvolver pelas múltiplas entidades com atribuições e competências no litoral no período de vigência da ENGZC. Estas intervenções incidem na prevenção do risco e na salvaguarda de pessoas e bens, na proteção e valorização do património natural, no desenvolvimento sustentável das atividades económicas geradoras de riqueza e na fruição das áreas dominiais em condições de segurança e qualidade, na articulação com a gestão dos recursos hídricos interiores numa ótica de gestão das bacias hidrográficas que acautela a reposição progressiva dos ciclos sedimentares, sem esquecer a monitorização, o conhecimento científico, a disponibilização de informação, a educação e formação, bem como a governação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> <li>· Navegação</li> </ul>
Estratégia Nacional para o Mar e Plano de Ação 2021-2030	2021 - 2030	A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 é um instrumento de política pública para o mar que apresenta a visão, objetivos, áreas de intervenção e metas do país para o período 2021-2030, no que se refere ao modelo de desenvolvimento do oceano. Este modelo parte do oceano como um dos principais pilares de sustentabilidade do planeta, e está assente nos princípios da preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos em harmonia com o desenvolvimento económico, social e ambiental que se pretende para Portugal até 2030.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> <li>· Navegação</li> </ul>
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)	2014 - 2020	O PNGR estabelece as orientações estratégicas, de âmbito nacional, da política de prevenção e gestão de resíduos e as regras orientadoras que asseguram a coerência dos instrumentos específicos de gestão de resíduos, no sentido da concretização dos princípios enunciados no regime geral da gestão de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> </ul>
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (em fase de elaboração/aprovação)	2021 - 2030	O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) irá dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado. Este plano irá focar-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos. Será ainda dada relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> </ul>
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (em fase de elaboração/aprovação)	2021 - 2030	O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) será o instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos setoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes setores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados. O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Não urbano</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)	2014 - 2020	O POSEUR pretende contribuir especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> </ul>
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020)	2015 - 2020	A ENAA 2020 define um modelo de organização onde é claramente promovida a articulação entre os diversos setores e partes interessadas, tendo em vista a prossecução de prioridades de determinadas áreas temáticas e dos três objetivos da estratégia: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;</li> <li>▪ Implementar medidas de adaptação;</li> <li>▪ Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020-2030)	2015 - 2030	O PNAC 2020-2030 congrega um conjunto de políticas e medidas de aplicação setorial através das quais visa o cumprimento do Protocolo de Quioto/Acordo de Paris, organizadas em dois tipos: políticas e medidas de referência e políticas e medidas adicionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	2020 - 2030	O PNEC 2030 constitui o primeiro de um novo ciclo de políticas integradas de energia e clima. Constitui, por isso, um instrumento pioneiro e inovador que traduz uma abordagem convergente e articulada para concretizar a visão que aqui se estabelece para Portugal: promover a descarbonização da economia e a transição energética, visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o País, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e o uso eficiente de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	2019	O P-3AC visa concretizar o segundo objetivo da ENAA 2020, implementar medidas de adaptação às alterações climáticas, definindo oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050)	2019 - 2050	O RNC 2050 adota o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> <li>· Navegação</li> <li>· Floresta</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100) (em fase de elaboração/aprovação)	2020 - 2100	O projeto do RNA2100 – Avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas no século XXI tem como objetivo estimar os custos dos setores económicos para se adaptarem aos impactes esperados das Alterações Climáticas em 2100. O RNA2100 resultará em narrativas de adaptação para as diversas regiões de Portugal, com vista à revisão das orientações sobre adaptação às alterações climáticas para os planos e programas de planeamento territoriais, incluindo estratégias e planos subnacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> <li>· Navegação</li> <li>· Floresta</li> </ul>
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)	2014 - 2020	O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Floresta</li> </ul>
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)	2017 - 2020	O PAEC inclui um conjunto de ações (entre as quais a Ação 6 - Regenerar recursos: água e nutrientes) com vista à transição para uma economia circular, conceito estratégico que assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, sendo considerado um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar	2018	Esta estratégia tem como missão combater o desperdício alimentar, entendida como uma responsabilidade partilhada do produtor ao consumidor. Os alimentos que acabam por se perder ou ser desperdiçados consomem aproximadamente um quarto de toda a água usada para fins agrícolas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Pesca</li> <li>· Aquicultura</li> </ul>
Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS)	2017	O Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) visa promover o estado de saúde da população portuguesa, atuando num dos seus principais determinantes, a alimentação. No âmbito do PNPAS é definido um conjunto de metas, objetivos e indicadores para a promoção da alimentação saudável em Portugal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> </ul>
Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)	2017 - 2020	A ENEA 2020 estabelece um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania inclusiva e visionária, conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020)	2016 – 2020	A ENAR 2020 tem como visão “melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas” e está assente em três eixos: “Avaliar”, “Antecipar” e “Atuar.” Com as medidas preconizadas na ENAR 2020 pretende-se alcançar os objetivos de qualidade do ar propostos no Programa Ar Limpo para a Europa e contribuir para o Compromisso para o Crescimento Verde, em linha com os instrumentos nacionais da política climática, designadamente nas medidas com co-benefício para a qualidade do ar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> <li>· Navegação</li> </ul>
Compromisso para o Crescimento Verde (CCV)	2015 - 2030	O Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) é um documento estratégico que visa promover uma transformação estrutural do nosso modelo de desenvolvimento capaz de, por um lado, conciliar o crescimento económico com a utilização eficiente de recursos, a proteção ambiental e a justiça social e, por outro, posicionar Portugal como uma das principais referências mundiais do crescimento verde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)	2000	O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios de Importância Comunitária (SIC) e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade. Trata-se de um plano desenvolvido a uma macroescala (1:100 000) para o território continental, que apresenta a caracterização dos habitats naturais e seminaturais e das espécies da flora e da fauna presentes nos SIC e ZPE e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e a longo prazo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Floresta</li> </ul>
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	2008 - 2013	O PNAAS tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> </ul>
Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE 2020)	2020	A ENCPE 2020 tem como propósito essencial constituir-se como um instrumento complementar das políticas de ambiente, concorrendo para a promoção da redução da poluição, a redução do consumo de recursos naturais e, por inerência, o aumento da eficiência dos sistemas. Por esta razão privilegia o foco na definição de especificações técnicas para um conjunto de bens e serviços prioritários para os quais já se dispõe de critérios GPP ( <i>Green Public Procurement</i> ) da União Europeia, os quais serão adaptados, por grupos de trabalho multidisciplinares e de forma faseada, ao mercado nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Todos</li> </ul>
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>			



ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	2007 (revisão 2019)	O PNPOT é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, que define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. Constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> <li>· Aquicultura</li> <li>· Navegação</li> <li>· Floresta</li> </ul>
<b>ESTRATÉGIAS SETORIAIS</b>			
<b>AGRICULTURA, FLORESTAS E PECUÁRIA</b>			
Estratégia para o Regadio Público (ERP)	2014 - 2020	Define conceitos e bases de orientação a seguir no desenvolvimento do regadio público e identifica algumas intervenções prioritárias. A sua concretização está fortemente dependente da iniciativa e do envolvimento dos agricultores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> </ul>
Programa Nacional de Regadios (PNRegadios)	2018	O PNRegadios visa a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, designadamente com potencial de ligação às existentes, com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos. Abrange as intervenções em áreas de regadio: novas, reabilitação e modernização e reforços de bombagem. Os objetivos físicos de realização do PNRegadios compreendem áreas de regadio a intervir: no total 96 385 ha, sendo que 55 332 ha dizem respeito a novos regadios e 41 053 ha a reabilitação/modernização de regadios existentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> </ul>
Agenda para a Inovação na Agricultura 2020-2030	2020 – 2030	A Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 pretende tomar parte numa resposta ágil e adequada que os vários desafios exigem do setor agroalimentar. A Agenda está alinhada com as prioridades estabelecidas: o combate às alterações climáticas, o esbatimento das desigualdades, a alteração da nossa estrutura demográfica e a transição digital. O propósito da Agenda é fazer crescer o setor agroalimentar, inovando-o e entregando-o à próxima geração. A Agenda cumpre as orientações e compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, do Pacto Ecológico Europeu e, especificamente, da estratégia «Do prado ao prato».	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> </ul>
Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) e Plano de Ação	2020	A Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB), e o respetivo Plano de Ação, visam a promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos, no sentido do reforço da dimensão económica e da competitividade da atividade de produção agrícola biológica, bem como do aumento da oferta e do consumo de produtos biológicos no mercado a nível nacional e o fomento da sua exportação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais (ENPPC)		No quadro da ENPPC foram definidos três objetivos estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir a dependência externa, consolidar e aumentar as áreas de produção;</li> <li>▪ Criar valor na fileira dos cereais;</li> <li>▪ Viabilização da atividade agrícola em todo o território.</li> </ul>	· Agricultura
Atividade agrícola intensiva: informação e sustentabilidade	2021	A Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2021, de 27 de julho, define orientações e recomendações relativas à informação e sustentabilidade da atividade agrícola intensiva. É assumida como prioridade a promoção de uma agricultura moderna, competitiva e orientada para os mercados, que contribua para o crescimento económico, o emprego e o equilíbrio das contas externas, capaz de assegurar uma alimentação segura e saudável, com uma utilização sustentável dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade), que responda aos efeitos das alterações climáticas e que contribua para a coesão social e territorial.	· Agricultura
Programa de Desenvolvimento Rural (PDR)	2014 - 2020	É um instrumento fundamental para a promoção do setor agroflorestal e do desenvolvimento territorial equilibrado. Apresenta um conjunto expressivo de propostas que vão no sentido das preocupações que presidem à elaboração dos planos de recursos hídricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da eficiência no uso da água e de outros fatores de produção relevantes (pesticidas, fertilizantes, energia);</li> <li>▪ Proteção das massas de água contra a poluição de origem agrícola e agropecuária;</li> <li>▪ Proteção das galerias ripícolas e das espécies protegidas;</li> <li>▪ Adaptação às alterações climáticas;</li> <li>▪ Redução das emissões de GEE.</li> </ul>	· Agricultura · Pecuária · Floresta
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	2015	Apresenta uma visão de sustentabilidade da gestão florestal, no respeito pelos critérios estabelecidos a nível internacional, assumidos por Portugal no âmbito do processo pan-europeu para a gestão sustentável das florestas continentais, da Conferência Ministerial para a Proteção das Florestas na Europa (FOREST EUROPE) e do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (FNUF). Teve em consideração os recentes desenvolvimentos internacionais e europeus nesta área ou conexos com ela, sobretudo a nova Estratégia Florestal da União Europeia, a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020 e a Estratégia Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década (Europa 2020), em particular no que respeita à Economia Verde.	· Agricultura · Florestas
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	2020	O PNGIFR tem como objetivo concretizar a visão de um Portugal protegido de incêndios rurais graves, definindo uma estratégia para o conseguir, a que se associarão programas de ação, de níveis nacional e regionais, com a definição anual dos necessários objetivos e indicadores, sobre os quais incidirá a monitorização do PNGIFR. Este Plano introduz um modelo inovador de governação do risco, identifica objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas.	· Floresta

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroalimentares (ENEAPAI 2030) <i>(em fase de elaboração/aprovação)</i>	2020 - 2030	A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030) visa encontrar as soluções que permitam dar resposta à resolução dos problemas ambientais diagnosticados, em particular na qualidade das massas de água, e onde as partes interessadas, sem distinção, têm um papel e um contributo significativo e decisivo para a solução. A Estratégia dá a primazia à valorização agrícola de efluentes agropecuários e agroindustriais, que, no entanto, deve ser realizada de forma sustentável, para não contribuir para a alteração do estado das massas de água superficiais e subterrâneas. Encontra-se assim consagrada a nível nacional uma Estratégia que privilegia a implementação de soluções económica, social e ambientalmente sustentáveis, sem esquecer o impacto de outras políticas relevantes, como, por exemplo, a descarbonização da economia e a promoção da economia circular.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agricultura</li> <li>· Pecuária</li> <li>· Indústria</li> </ul>
<b>INDÚSTRIA</b>			
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM) <i>(em fase de reformulação)</i>	2012	A ENRG-RM visa essencialmente, no horizonte temporal de 2020, tornar o setor mineiro competitivo e garante de abastecimento de matérias-primas, numa perspetiva de sustentabilidade do todo nacional, consagrando os necessários equilíbrios entre as vertentes económica, social, ambiental e territorial, em face dos impactes diretos e indiretos da atividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Indústria</li> <li>· Energia</li> </ul>
Indústria 4.0 – Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia	2017	A Iniciativa Indústria 4.0 – Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia visa identificar as necessidades do tecido industrial português e orientar medidas públicas e privadas com vista a atingir três objetivos centrais: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Acelerar a adoção das tecnologias e conceitos da Indústria 4.0 no tecido empresarial português;</li> <li>ii. Promover empresas tecnológicas portuguesas a nível internacional;</li> <li>iii. Tornar Portugal um polo atrativo para o investimento no contexto Indústria 4.0.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Indústria</li> </ul>
Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego	2014 - 2020	A Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 destina-se a promover a reindustrialização nacional, centrada na competitividade e na valorização da produção nacional, ao longo da cadeia de valor tendo como objetivo o reforço das exportações. Esta Estratégia articula-se com outras iniciativas para o crescimento económico de forma a potenciar sinergias entre as diferentes áreas, entre as quais o turismo, a agricultura, as florestas, o fomento mineiro e o comércio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Indústria</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Turismo</li> <li>· Floresta</li> </ul>
Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio (PPP Lítio) de oito áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio	2021	O PPP Lítio encontra-se a jusante de decisões estratégicas anteriores (por exemplo, o Acordo de Paris e o consequente quadro legislativo associado à mitigação das alterações climáticas) as quais justificam a aposta na neutralidade carbónica e na eletrificação da cadeia produtiva e de transportes. É este enquadramento que explica porque é que o lítio se tornou um recurso geológico com valor. Está em curso a avaliação ambiental das áreas a submeter a procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio, determinada pelo Despacho n.º 1522/2021, de 8 de fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Energia. A avaliação ambiental em curso não integra a atividade de aproveitamento dos depósitos minerais e, conforme é reconhecido, os impactes gerados pelas atividades de prospeção e pesquisa mineral são mínimos e pontuais, não sendo comparáveis com os impactes nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos resultantes da subsequente fase de exploração mineira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Energia</li> <li>· Urbano</li> <li>· Indústria</li> </ul>
<b>ENERGIA</b>			

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020)	2010 - 2020	A ENE 2020 aponta para o desenvolvimento das energias renováveis, dando cumprimento à Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Indústria</li> <li>· Energia</li> </ul>
Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)	2007	O PNBEPH foi lançado em dezembro de 2007, com o objetivo de aproveitar o potencial hidroelétrico nacional (apenas 45% do potencial estava aproveitado), mediante a implantação de novos aproveitamentos hidroelétricos em locais previamente selecionados e avaliados, com a emissão da respetiva declaração ambiental, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Constitui um importante elemento da política energética nacional, contribuindo para o cumprimento das metas atribuídas a Portugal para o período de 2020-2030 pela Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, no que se refere à produção de energia com origem em fontes renováveis, bem como para a redução da dependência energética nacional e das emissões de CO <sub>2</sub> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Energia</li> </ul>
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)	2017 - 2020	O PNAEE abrange seis áreas específicas, nomeadamente, transportes, residencial e serviços, indústria, Estado, comportamentos e agricultura, contemplando diversas medidas de promoção da eficiência energética. O PNAEE é essencialmente executado através de medidas regulatórias (e.g. imposição de penalizações sobre equipamentos ineficientes, requisitos mínimos de classe de desempenho energético, obrigatoriedade de etiquetagem energética, obrigatoriedade de realização de auditorias energéticas), mecanismos de diferenciação fiscal e apoios financeiros provenientes de fundos que disponibilizem verbas para programas de eficiência energética.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> </ul>
Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020)	2013 - 2020	A revisão do PNAER é feita com respeito pelos compromissos assumidos por Portugal em matéria de energias renováveis, nos termos previstos na Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, mas em articulação com os novos cenários de procura de energia no período de 2013-2020. A meta de Portugal para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia para 2020 é de 31%.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Agricultura</li> <li>· Indústria</li> <li>· Turismo</li> <li>· Energia</li> </ul>
Plano Nacional do Hidrogénio e Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)	2020	A Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2) tem como objetivo principal introduzir um elemento de incentivo e estabilidade para o setor energético, promovendo a introdução gradual do hidrogénio enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada, enquanto oportunidade estratégica para o país. Para o efeito, a EN-H2 enquadra o papel atual e futuro do hidrogénio no sistema energético e propõe um conjunto de medidas e metas de incorporação para o hidrogénio nos vários setores da economia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Indústria</li> <li>· Energia</li> </ul>
<b>TURISMO</b>			
Estratégia Turismo 2027 (ET 2027)	2017 - 2027	A ET 2027 consubstancia uma visão de longo prazo que pretende afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Urbano</li> <li>· Turismo</li> </ul>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)	2015	O PNTN constitui uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as ações que devem ser concretizadas. Tem por objetivo principal a promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por aquelas áreas e promovendo a integração e sustentabilidade dos domínios da conservação da natureza, desenvolvimento local, qualificação da oferta turística, diversificação da atividade turística e divulgação e valorização do património cultural.	· Turismo
<b>EDIFICADO</b>			
Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)	2021	A Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE) aplica-se ao parque nacional de edifícios existentes, residenciais e não residenciais (comércio e serviços), públicos e privados. Visa criar condições para renovar e tornar os edifícios mais eficientes do ponto de vista energético, reduzir a fatura e dependência energética do país, melhorar os níveis de conforto e qualidade do ar interior, com benefícios para a saúde, aumentar a produtividade laboral, reduzir a pobreza energética, alargar a vida útil dos edifícios e aumentar a sua resiliência. A ELPRE facilite o acesso a mecanismos financeiros adequados que estimulem a mobilização dos investimentos necessários, e dessa forma contribuir para alcançar um parque imobiliário descarbonizado e de elevada eficiência energética até 2050, assim como para a transformação rentável dos edifícios existentes em edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB).	· Urbano · Turismo
Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030)	2021 - 2030	O ECO.AP 2030 – Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública tem como objetivo promover a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado, contribuindo para as metas de redução de gases com efeito de estufa, de redução de consumos de energia, de água e de materiais, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, estabelecidas a nível nacional para 2030, bem como para promover a gestão eficiente destes recursos na Administração Pública.	· Urbano
AQUA+ - Instrumento para a Classificação e Promoção da Eficiência Hídrica em Edifícios	2019	Desenvolvido pela ADENE – Agência para a Energia, o AQUA+ é um referencial voluntário, inovador, independente e comparável, de âmbito nacional, de avaliação do desempenho hídrico de edifícios. Trata-se de um instrumento importante para introduzir preocupações de eficiência hídrica em novos projetos e novas construções, bem como na área da reabilitação e na melhoria de imóveis em utilização. O AQUA+ permite determinar e comunicar numa escala de F (menos eficiente) a A+ (mais eficiente), o desempenho hídrico de imóveis.	· Urbano · Turismo
Plano Estratégico Nacional para as Pescas (PENP)	2014 - 2020	O PENP 2014-2020 tem como objetivos principais promover a competitividade do setor, garantir a sustentabilidade dos recursos e assegurar a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca.	· Indústria · Pesca · Aquicultura
Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa (PEAP)	2014 - 2020	O PEAP 2014-2020 estabelece os princípios e linhas de atuação no que se refere à concessão de apoios públicos ao desenvolvimento do setor aquícola em Portugal no período de 2014 a 2020. Teve como referência as orientações estratégicas definidas na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e na Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia.	· Aquicultura

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS NACIONAIS	DATAS	PRINCIPAIS OBJETIVOS	SETORES INFLUENCIADOS
Plano para a Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT) <i>(em fase de elaboração/aprovação)</i>	2021	O Plano para a Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT) visa a identificação espacial, existente e potencial, da utilização das águas de transição para fins aquícolas, estabelecendo os fundamentos legais, técnicos e científicos, bem como as medidas de articulação com os planos e programas territoriais em vigor para a área, nomeadamente, os Planos de Gestão da Região Hidrográfica.	· Aquicultura
Programa Operacional MAR 2020	2014 - 2023	O MAR 2020 tem por objetivo implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) sendo as suas Prioridades Estratégicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento.</li> <li>· Assegurar a sustentabilidade económica social e ambiental do setor da pesca e da aquicultura, contribuir para o Bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada.</li> </ul> Contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego e a coesão territorial bem como aumentar a capacidade e qualificação dos profissionais do setor.	· Pesca · Aquicultura · Navegação
<b>TRANSPORTES</b>			
Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026	2017	Esta estratégia, aprovada pela RCM n.º 175/2017, de 16 de novembro, apesar de ser uma estratégia de nível nacional, apresenta propostas que são concretizadas a nível regional e local. São objetivos desta estratégia: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e da procura e ligações ao <i>hinterland</i>;</li> <li>b) Melhorar das condições de operacionalidade das unidades portuárias;</li> <li>c) Criar nos portos plataformas de aceleração tecnológica e de novas competências.</li> </ul>	· Indústria · Navegação · Turismo
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+)	2014 - 2020	O PETI 3+ visa projetar reformas estruturais no setor e um conjunto de investimentos prioritários em infraestruturas, a concretizar até ao termo da presente década.	· Navegação
<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>			
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	2021-2030	A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (ENPCP 2030) define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Fortalecer a governança na gestão de riscos;</li> <li>ii. Melhorar o conhecimento sobre os riscos;</li> <li>iii. Implementar estratégias para a redução de riscos;</li> <li>iv. Melhorar a preparação face à ocorrência do risco; e</li> <li>v) envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos.</li> </ul>	· Todos

**Quadro 3: Estratégias / Planos / Programas comunitários e internacionais**

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E INTERNACIONAIS	PRINCIPAIS OBJETIVOS
<b>AMBIENTE</b>	
<p><b>Pacto Ecológico Europeu (<i>European Green Deal</i>)</b> <b>COM (2019) 640</b></p>	<p>O Pacto Ecológico Europeu é um ambicioso pacote de medidas ambicioso que visa permitir às empresas e aos cidadãos europeus beneficiar de uma transição ecológica sustentável. Este Pacto Ecológico traça o caminho para uma transição justa e socialmente equitativa. Foi concebido de forma a não deixar para trás ninguém nem nenhuma região na grande transformação que se avizinha. A Europa pretende tornar-se o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050. As medidas no âmbito deste Pacto Ecológico serão acompanhadas por um roteiro inicial de políticas fundamentais, que vão desde uma redução significativa das emissões até ao investimento na investigação e na inovação de ponta, a fim de preservar o ambiente natural da Europa. Apoiado por investimentos nas tecnologias verdes, soluções sustentáveis e novas empresas, o Pacto Ecológico pode constituir uma nova estratégia de crescimento da União Europeia.</p>
<p><b>Plano de ação da UE “Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo”</b> <b>COM (2021) 400</b></p>	<p>O Plano de Ação da União Europeia “Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo” apresenta uma visão integrada para 2050 – um mundo onde a poluição ficou reduzida a níveis que já não são prejudiciais para a saúde humana nem para os ecossistemas naturais – e o caminho a seguir para a concretizar. Reúne todas as políticas da União com impacto no combate e na prevenção da poluição, pondo uma tónica especial no recurso às soluções digitais. O plano de ação prevê revisões da legislação europeia neste domínio para identificar as lacunas remanescentes e as situações em que é necessário melhorar a aplicação para dar cumprimento às obrigações jurídicas. Este plano estabelece metas fundamentais para 2030 no atinente à redução da poluição na fonte, em comparação com a situação atual, em vários domínios de intervenção, de entre os quais o da água.</p>
<b>ÁGUA</b>	
<p><b>Uma matriz destinada a preservar os recursos hídricos da Europa</b> <b>COM (2012) 673</b></p>	<p>Esta matriz visa ultrapassar os obstáculos que dificultam a salvaguarda dos recursos hídricos da Europa e assenta numa avaliação exaustiva da política vigente. Baseia-se numa grande variedade de informações e análises, incluindo o relatório da Agência Europeia do Ambiente sobre o estado da água, a avaliação pela Comissão dos planos de gestão das bacias hidrográficas elaborados pelos Estados-Membros e da política relativa à escassez de água e às secas, bem como o balanço da qualidade da política da UE em matéria de água doce. É acompanhada por uma avaliação de impacto e teve por base consultas públicas alargadas, tanto no âmbito do seu desenvolvimento como no âmbito do balanço da qualidade, que envolveram o grande público, as partes interessadas, os Estados-Membros e ainda as outras instituições e organismos da UE.</p>
<b>ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>	



ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E INTERNACIONAIS	PRINCIPAIS OBJETIVOS
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas COM (2013) 216	A Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas, publicada em 2013, é um instrumento central do processo de fortalecimento dos níveis de atuação e decisão da União Europeia, para com os impactes resultantes das alterações climáticas. A Estratégia possui três objetivos principais: encorajar todos os Estados-Membros a adotarem estratégias de adaptação globais e disponibilizar fundos para os ajudar a desenvolver as suas capacidades de adaptação e a tomar medidas; ação a nível da UE relacionada com a resistência às alterações climáticas ( <i>climate proofing</i> ) promovendo a adaptação em setores vulneráveis fundamentais como a agricultura, as pescas e a política de coesão, assegurando uma maior resistência das infraestruturas europeias e promovendo a utilização de seguros contra catástrofes naturais ou provocadas pelo homem; e a tomada de decisões mais bem informadas, abordando lacunas no conhecimento em matéria de adaptação e desenvolvendo a Plataforma Europeia para a Adaptação Climática (Climate-ADAPT). No capítulo da gestão da água importa salientar os aspetos relacionados com a necessidade de redução dos volumes de água captados, de aumento da retenção de água e da resiliência dos recursos hídricos às alterações climáticas.
Lei Europeia do Clima Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de junho de 2021	O Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, cria um regime para a redução irreversível e gradual das emissões antrópicas de gases com efeito de estufa por fontes e para o aumento das remoções por sumidouros regulamentados no direito da União Europeia. Define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação também previsto no Acordo de Paris. O regulamento define também uma meta vinculativa da União Europeia de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.
<b>AGRICULTURA</b>	
Política Agrícola Comum	A Política Agrícola Comum (PAC), que estabelece as bases da política agrícola da UE, tem como objetivos específicos (nos termos do artigo 39.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia) incrementar a produtividade agrícola, fomentando o progresso técnico, assegurando o desenvolvimento racional dos fatores de produção, designadamente da mão-de-obra, assegurar um nível de vida equitativo à população agrícola, estabilizar os mercados, garantir a segurança dos abastecimentos e assegurar preços razoáveis aos consumidores.
Estratégia do Prado ao Prato: para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente COM (2020) 381	A Estratégia do Prado ao Prato é uma nova abordagem abrangente da forma como os europeus valorizam a sustentabilidade alimentar. É uma oportunidade para melhorar os estilos de vida, a saúde e o ambiente. A criação de um ambiente alimentar favorável que facilite a escolha de regimes alimentares saudáveis e sustentáveis beneficiará a saúde e a qualidade de vida dos consumidores e reduzirá os custos para a sociedade relacionados com a saúde.
<b>ECONOMIA CIRCULAR</b>	
Plano de ação da UE para a economia circular COM (2020) 98	O Plano de Ação para a Economia Circular estabelece uma estratégia orientada para o futuro, no intuito de criar uma Europa mais limpa e mais competitiva em associação com os agentes económicos, os consumidores, os cidadãos e as organizações da sociedade civil. Este plano assegurará um quadro regulamentar flexibilizado e adaptado a um futuro sustentável, permitindo retirar o máximo proveito das novas oportunidades decorrentes da transição e minimizando os encargos para os cidadãos e as empresas.
<b>BIODIVERSIDADE</b>	



ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E INTERNACIONAIS	PRINCIPAIS OBJETIVOS
<p><b>Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 “Trazer a natureza de volta às nossas vidas”</b> COM (2020) 380</p>	<p>O objetivo da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 consiste em assegurar que a biodiversidade da Europa entra no caminho da recuperação até 2030, para benefício das pessoas, do planeta, do clima e da nossa economia, em conformidade com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com os objetivos do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas. Aborda os cinco principais fatores de perda de biodiversidade, estabelece um quadro de governação reforçado para colmatar as lacunas remanescentes, assegura a plena aplicação da legislação da UE e reúne todos os esforços em curso.</p>
<b>BIOECONOMIA</b>	
<p><b>Uma bioeconomia sustentável na Europa: Reforçar as ligações entre a economia, a sociedade e o ambiente</b> COM (2018) 673</p>	<p>A bioeconomia abrange todos os setores e sistemas que dependem de recursos biológicos (animais, plantas, microrganismos e biomassa derivada, incluindo resíduos orgânicos), para além das respetivas funções e princípios. Para ser bem-sucedida, a bioeconomia europeia deve assumir um caráter marcadamente sustentável e circular. Dessa forma, impulsionará a renovação das indústrias, a modernização dos sistemas de produção primária, a proteção do ambiente e promoverá a biodiversidade.</p>
<b>DESCARBONIZAÇÃO</b>	
<p><b>Um Planeta Limpo para Todos: Estratégia a longo prazo da UE para uma economia próspera, moderna, competitiva e com impacto neutro no clima</b> COM (2018) 773</p>	<p>O objetivo desta Estratégia a longo prazo consiste em reiterar o empenhamento da Europa em liderar a ação climática e em apresentar uma visão que permita atingir emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa até 2050, mediante uma transição socialmente justa e eficiente em termos de custos.</p>
<b>PLÁSTICOS</b>	
<p><b>Uma nova estratégia industrial para a Europa</b> COM (2020) 102</p>	<p>A nova estratégia industrial para a Europa aponta o rumo a seguir e o que se pretende alcançar até 2030 a partir de um novo enfoque nos ecossistemas industriais, tendo em conta todos os intervenientes numa cadeia de valor. A nova abordagem reflete a necessidade de novas formas de pensar e de trabalhar para dirigir o duplo processo de transição, ecológica e digital, e reconhece a força e o papel da União Europeia, principalmente enquanto facilitador e regulador. Define um quadro e imprime uma orientação estratégica e política, aspeto crucial para oferecer a segurança de que necessitam investidores, inovadores e industriais. A Comissão visa assim participar na conceção e criação de soluções em conjunto com a própria indústria, bem como com os parceiros sociais e todas as outras partes interessadas.</p>
<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>	

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E INTERNACIONAIS	PRINCIPAIS OBJETIVOS
<p><b>Estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos rumo a um ambiente sem substâncias tóxicas</b> COM (2020) 667</p>	<p>A Estratégia dos Produtos Químicos é o primeiro passo para a ambição em matéria de poluição zero, com vista a um ambiente isento de substâncias tóxicas, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu. Fomentará a inovação com vista a produtos químicos seguros e sustentáveis e reforçará a proteção da saúde humana e do ambiente contra os produtos químicos perigosos. Será proibida a utilização de produtos químicos particularmente nocivos em bens de consumo e garantir-se-á que todos os produtos químicos sejam utilizados de forma mais segura e sustentável. A estratégia para os produtos químicos reconhece plenamente o papel fundamental dos mesmos para o bem-estar humano e para a transição ecológica e digital da economia e da sociedade europeias.</p>
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<p><b>Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável</b> COM (2001) 0264 European Council DOC 10917/06 COM (2009) 400 COM (2010) 2020 COM (2016) 739I</p>	<p>Proporciona uma “visão a longo prazo da sustentabilidade na qual o crescimento económico, a coesão social e a proteção do ambiente são indissociáveis e se reforçam mutuamente”. A revisão da estratégia pela Comissão Europeia em 2009 salientou a persistência de certas tendências insustentáveis e a necessidade de intensificar os esforços a esse respeito. Referiu também, contudo, os progressos da UE relativamente à integração do desenvolvimento sustentável em muitas das suas políticas (incluindo em matéria de comércio e desenvolvimento) e salientou a sua liderança no que diz respeito aos esforços para combater as alterações climáticas e à promoção de uma economia descarbonizada.</p>
<p><b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b></p>	<p>A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável visa criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas e integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, que deverão ser implementados por todos os países e que abrangem áreas tão diversas, mas interligadas, como o acesso à água potável e ao saneamento; o acesso equitativo à educação e a serviços de saúde de qualidade; a criação de emprego digno; a sustentabilidade energética e ambiental; a conservação e gestão dos oceanos; a promoção de instituições eficazes e de sociedades estáveis e o combate à desigualdade a todos os níveis.</p>
<b>CONTAS ECONÓMICAS DO AMBIENTE</b>	
<p><b>Estratégia Europeia das Contas Económicas do Ambiente (Regulamento (UE) n.º 691/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho)</b></p>	<p>A Estratégia Europeia para as Contas Económicas do Ambiente visa desenvolver e promover o uso das contas ambientais (dados económicos e ambientais num quadro comum, com o propósito de avaliar o contributo do ambiente para a economia e o impacte da economia no ambiente). A primeira dessas estratégias data de 2003 e outras similares foram adotadas em 2008 e 2014. Essas estratégias têm sido fundamentais para o avanço das contas económicas do ambiente na Europa nos últimos 15 anos. Como a atual estratégia terminou em 2018, está em preparação uma nova para o período 2019-2023, após consultas aos utilizadores e aos grupos de trabalho sobre contas e estatísticas do ambiente.</p>

ESTRATÉGIAS / PLANOS / PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E INTERNACIONAIS	PRINCIPAIS OBJETIVOS
<b>8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente (PAA)</b>	Ao longo de mais de quatro décadas, os Programas de Ação em matéria de Ambiente (PAA) têm dotado a União Europeia de quadros estratégicos que produzem resultados e asseguram uma ação previsível e coordenada da política europeia em matéria de ambiente e alterações climáticas. A agenda estratégica da UE assenta atualmente na necessidade urgente de construir uma Europa com impactes neutros no clima, verde, justa e social. À ambição de poluição zero para um ambiente isento de tóxicos, incluindo ar, água e solo, junta-se o desígnio de proteger, preservar e restaurar a biodiversidade e aumentar o capital natural. Outros dos aspetos importantes do 8.º PAA são os que se prendem com as avaliações integradas da Diretiva Cheias, da Diretiva das Águas Residuais Urbanas e da Diretiva Nitratos, a integração da abordagem baseada nos ecossistemas na transição económica e o uso de soluções baseadas na natureza.